

Ofício nº 1.223 (SF)

Brasília, em 2 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2011, de autoria do Senador Paulo Paim, constante dos autógrafos em anexo, que “Institui o mês de março como o Mês da Poesia”.

Atenciosamente,

Institui o mês de março como o Mês da Poesia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Institui-se o mês de março como o Mês da Poesia, em homenagem ao nascimento do poeta Thiago de Mello, ocorrido no dia 30 março de 1926.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de setembro de 2015.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal